

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

### 1. Identificação do requisitante

- 1.1. **Órgão gerenciador:** Prefeitura Municipal de Altamira/PA
- 1.2. **Setor(s) Requisitante(s):** Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de turismo, Secretaria Municipal de Cultura
- 1.3. **Responsável(s) pela(s) Demanda(s):** Sérgio Vieira Mota, Priscilla Ferreira Couto e Lourencio da Silva Campos
- 1.4. **Função:** Secretário Municipal de Agricultura, Secretária Municipal de Turismo, Secretário Municipal de Cultura

2. **Objeto:** Contratação de empresa para prestar serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para diagnósticos e avaliação, planejamento e curadoria técnica e supervisão da execução, para a realização, consecução e entrega da edição “CHOCOLAT FESTIVAL XINGU” 5º FESTIVAL INTERNACIONAL DO CHOCOLATE E CACAU, no município de Altamira-PA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	Serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para diagnóstico e avaliação, planejamento e curadoria técnica e supervisão de execução, com cessão temporária, em caráter de exclusividade da marca “Chocolat Festival”, para realização, consecução e entrega da edição CHOCOLAT FESTIVAL XINGU 5º FESTIVAL INTERNACIONAL DO CHOCOLATE E CACAU, no período de 11 a 14 de junho de 2026. registrada no órgão competente	Serviço	01

### 3. Justificativa da necessidade da contratação de serviço:

As Secretarias Municipais de Agricultura, Turismo e Cultura apresentam a presente justificativa para contratação da empresa MVU Empreendimentos LTDA, responsável pela realização do Chocolat Festival Xingu, evento de reconhecida relevância econômica, social, cultural e turística para o município de Altamira e toda a região da Transamazônica.

Desde sua primeira edição, o festival tem se consolidado como uma das principais vitrines do cacau amazônico, promovendo o fortalecimento da cadeia produtiva do cacau e do chocolate de origem, incentivando a agricultura familiar, a inovação, o empreendedorismo e a valorização dos produtores locais.

A empresa MVU Empreendimentos LTDA é a única detentora da marca e responsável pela organização do evento em âmbito nacional e internacional, o que caracteriza a inviabilidade de competição e justifica a contratação por inexigibilidade.

A realização da 5ª edição em 2026 reforça a continuidade de uma política pública estratégica voltada ao desenvolvimento econômico sustentável, à promoção do turismo e à projeção de Altamira como referência nacional e internacional no segmento do cacau e chocolate de origem.

O evento contempla:

- Feira de negócios com expositores regionais e nacionais
- Rodadas de negócios
- Palestras, oficinas e capacitações técnicas
- Programação cultural e gastronômica
- Integração entre produtores, cooperativas, investidores e instituições

Dessa forma, a contratação se justifica pelo interesse público envolvido, pela exclusividade da marca e pela relevância do evento para o desenvolvimento do município.

#### **4. Indicação da dotação orçamentária**

4.1 A dotação orçamentaria será disponibilizada pela SEMAGRI, SEMTUR e SECULT

#### **5. Vinculação ou dependência com outra contratação**

5.1. Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra

#### **6. A contratação possui o seguinte grau de prioridade:**

6.1. Alta

#### **7. Prazo para pagamento:**

7.1. O pagamento será dividido em 02 (duas) parcelas iguais e sucessivas, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) cada, totalizando o montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

7.2. A primeira parcela será paga na data da assinatura do instrumento contratual, mediante emissão do documento fiscal correspondente. A segunda parcela será paga após a realização do evento, mediante comprovação da execução dos serviços contratados, no mês de realização do evento.

7.3. O pagamento será realizado por meio de depósito bancário em conta indicada pela contratada.

7.4. A Contratante não se responsabilizará por quaisquer despesas realizadas pela Contratada que não estejam previamente acordadas e formalizadas no instrumento contratual.

#### **8. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento**

8.1. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

8.2. Diante do exposto, submeto o presente documento para apreciação e autorização, visando o prosseguimento dos trâmites administrativos necessários à contratação.

Altamira/PA, 11 de maio de 2026.

Ciente, autorizamos o início do planejamento

**SERGIO VIEIRA  
DA MOTA** Assinado de forma digital por  
SERGIO VIEIRA DA MOTA  
Dados: 16:33:20  
-03'00'

Sérgio Vieira Mota  
Secretário Municipal de Agricultura

Decreto nº 002/2025  
PRISCILLA

**FERREIRA** Assinado de forma  
digital por PRISCILLA  
FERREIRA  
COUTO:01597822108  
822108

Priscilla Ferreira Couto  
Secretária Municipal de Turismo  
Decreto nº 003/2025

Lourenco da Silva Campos  
Secretário Municipal de Cultura  
Decreto nº 008/2025